

**CONTRATO DE PARCERIA
PROGRAMA DE ALIANÇAS CORPORATIVAS**

PAC. 1172/10

São Partes no presente Instrumento Particular:

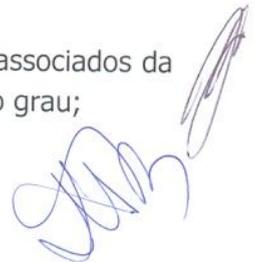
I – INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR – ISES, Instituição de Ensino Mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO SANT'ANNA**, regularmente inscrita no CNPJ/ MF sob nº 62.881.099/0001-35, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 257, Santana, São Paulo/ SP - CEP 02011-000, por seus representantes legais, Prof. Leonardo Placucci, Diretor Presidente, professor e advogado, portador do RG nº 1.618.596 e inscrito no CPF sob nº 041.379.068-15, e Maria Betania Placucci Bari, Diretora Executiva, psicóloga, portadora do RG nº 10.526.185 e inscrita no CPF sob nº 048.102.708-40, neste ato denominada simplesmente **UNI SANT'ANNA**; e

II – CESB – CONFEDERAÇÃO DO ELO SOCIAL BRASIL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.573.345/0001-46, com endereço à Quadra 202 – Conjunto 02 C – 13 – RA – Brasília – DF – CEP 72610-202, com diretoria de implantação de projetos à Rua Cecília Bonilha, 147 – Vila Bonilha – Pirituba – São Paulo – CEP 02919-000 por seu representante legal, Dr. Jomateleno dos Santos Teixeira, portador do RG nº 7.186.124 SP e inscrito no CPF nº 669.582.108-91 este ato denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO PARCEIRA**.

CONSIDERANDO que a **UNI SANT'ANNA** é reconhecida Instituição Educacional e tem por finalidade desenvolver a cultura e o ensino em seus diversos graus;

CONSIDERANDO que a **INSTITUIÇÃO PARCEIRA** objetiva oferecer diferenciado programa de benefícios para capacitação e desenvolvimento profissional aos seus colaboradores e associados;

CONSIDERANDO que **BENEFICIÁRIOS** são todos os colaboradores e associados da **INSTITUIÇÃO PARCEIRA** e respectivos familiares diretos em primeiro grau;

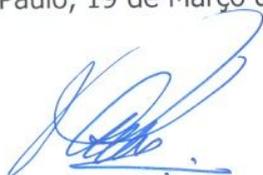


CLÁUSULA NONA - DO FORO

9. Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir as questões porventura suscitadas na execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas por acordo entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 2 (duas) vias, na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 19 de Março de 2010.



Prof. Leonardo Placucci



Maria Betania Placucci Bari

INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR



Dr. Jomateceno dos Santos Teixeira
Diretor Presidente

CESB – Confederação do Elo Social Brasil

